



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ

ASSEMBLEIA GERAL

Acta nº 5/2010

Aos 23 de Outubro de 2010 reuniram-se os delegados nomeados e eleitos à Assembleia Geral (AG) da Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) no auditório do Edifício Joaquim Neves dos Santos, sito na R. do Conde Alto Mearim, 385-1º em Matosinhos, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto 1 – Ratificação das destituições e renúncias de mandatos de delegados à AG e tomada de posse de substitutos.
- Ponto 2 – Eleição da Mesa da Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Xadrez.
- Ponto 3 – Eleição do Conselho Fiscal da Federação Portuguesa de Xadrez.
- Ponto 4 – Regimento da Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Xadrez.

Como à hora marcada para a reunião (15h00m) não estava presente a maioria dos delegados, a reunião iniciou-se pelas 15h30m, estando então presentes 11 delegados, cujos nomes, por ordem alfabética das entidades representadas, constam da tabela junta:

João Cálix	Árbitros
Joaquim Brandão Pinho	Árbitros
Francisco Castro	AX Aveiro
Fernando Costa	AX Braga
Amadeu Solha Santos	Clubes A
José Palma Fernandes	Clubes A
Vitor Guerra	Clubes A
Manuel Pintor	Clubes B
Mário Marques	Clubes B
Rogério Oliveira	Clubes B
Ariana Pintor	Praticantes B

Não estiveram presentes, mas apresentaram justificação através de mensagens de correio electrónico, os seguintes delegados: Harry Martins, José Cavadas, José Padeiro, Luís Lima Santos, Paulo Afonso, Paulo Costa, Rui Teives Henriques e Sérgio Rocha.

Para além dos delegados, assistiu à AG o Presidente da Direcção da FPX e a maioria dos membros da Direcção da FPX.

A Mesa teve no início a seguinte constituição: delegados Manuel Abranches Pintor (vice-presidente) e José Palma Fernandes (secretário).



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ

ASSEMBLEIA GERAL

Acta nº 5/2010

Antes do início dos trabalhos, vários delegados e o próprio Presidente propuseram a introdução de outros assuntos para informação e debate:

- a) Situação financeira da FPX;
- b) Despesas de deslocação dos delegados;
- c) Competências para a aprovação de quotizações de filiação na FPX.

Para não perturbar o regular andamento dos trabalhos, ficou assente que esses temas fossem apresentados no fim da reunião, sem carácter deliberativo, e também se estabeleceu que esta política deverá ser seguida em futuras sessões da AG.

1 - Ratificação das destituições e renúncias de mandatos de delegados à AG e tomada de posse de substitutos

No primeiro ponto da ordem de trabalhos, o secretário da Mesa informou que, por diversas razões a seguir apresentadas, 13 delegados tinham perdido o seu mandato na época desportiva 2009-2010. De acordo com o regulamento eleitoral, tinha então procedido à substituição, na lista dos delegados eleitos, daqueles que podiam ser substituídos (todos excepto os representantes por inerência das associações distritais), o que está exposto no seguinte quadro, ordenado por tipo de representação:

Nome	Representação	Motivo	Substituído por
Paulo P. Afonso	AX Bragança	3 faltas	
André Belo	AX Cast. Branco	3 faltas	
Miguel Babo	AX Coimbra	3 faltas	
António Pedroso	AX Vila Real	3 faltas	
Albino Silva	Clubes B	Renúncia	José Silva
António Bravo	Clubes B	Cargo FPX	José Vasques
Bruno Figueiredo	Clubes B	Cargo FPX	Luís Ferreira
Tiago Pinho	Clubes B	Renúncia	Ricardo Pereira
Vitorino Ferreira	Clubes B	Cargo FPX	Mário Marques
Carlos Sirgado	Praticantes A	Renúncia	Francisco Vieira
Ana Baptista	Praticantes B	3 faltas	Ana Veríssimo
Catarina Leite	Praticantes B	3 faltas	Ana Catarina Libório
António Fróis	Técnicos	3 faltas	Marco Viela



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ

ASSEMBLEIA GERAL

Acta nº 5/2010

Ratificadas estas substituições pela Assembleia, foi então dada posse ao único delegado substituto presente, Mário Marques.

2 – Eleição da Mesa da Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Xadrez

Passou-se então à eleição de uma nova Mesa da AG, visto que ela se encontrava desfalcada por o seu Presidente ter apresentado a renúncia ao mandato de delegado em 22 de Abril do corrente ano. Os dois delegados que formaram a Mesa no início da sessão, Manuel Pintor e Palma Fernandes, manifestaram a sua disponibilidade para se recandidatarem, faltando portanto um terceiro delegado para completar uma lista. Solicitou-se ao delegado Amadeu Solha Santos a sua colaboração, atendendo à sua experiência como membro da Mesa em anteriores AG, mas ele mostrou-se indisponível para assumir mais este cargo. Depois de alguma troca de impressões sobre o papel dos vários elementos da Mesa na condução das suas sessões, o delegado Rogério Oliveira prontificou-se a fazer parte dela, tendo ficado acordada a seguinte distribuição de cargos:

Presidente: Manuel Pintor
Vice-presidente: Rogério Oliveira
Secretário: Palma Fernandes

Sujeita esta lista a uma votação secreta, todos os delegados presentes, em número de 11, votaram a favor, ficando assim eleita a Mesa e iniciando de imediato funções.

3 – Eleição do Conselho Fiscal da Federação Portuguesa de Xadrez

Em seguida procedeu-se à eleição do Conselho Fiscal, já que o anterior, eleito na AG de 24 de Abril do corrente ano, não chegara a tomar posse. Nesta sessão da AG apareceu uma lista candidata com a seguinte composição:

Presidente: Manuel António Gregório (ROC)
Relator: Isabel Maria Rocha Paiva
Secretário: Alexandra Isabel Cunha Pássaro

Estava presente o candidato a Presidente, que fez uma breve exposição sobre a equipa que integrava.



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ

ASSEMBLEIA GERAL

Acta nº 5/2010

Passou-se depois ao processo eleitoral, também por votação secreta, tendo sido eleita a lista proposta pelo voto favorável dos 11 delegados presentes.

4 – Regimento da Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Xadrez

Neste ponto tratava-se de completar a tarefa iniciada na AG de 20 de Dezembro de 2009, onde se tinham já aprovado algumas alterações ao texto proposto pelo delegado Luís Lima Santos. Mas havia duas alterações, já começadas a abordar na AG da FPX realizada na Gafanha da Encarnação em 20 de Dezembro de 2009, cujo texto tinha ficado incompleto. Foram então essas as primeiras alterações abordadas.

No art. 2º foi introduzido um ponto 6, relativo à justificação das faltas dos delegados às sessões da AG, que, sob proposta do Presidente da Mesa aprovada por unanimidade, ficou com a seguinte redacção:

“As faltas a qualquer reunião da Assembleia Geral apenas poderão ser justificadas perante comunicação escrita antecipada à respectiva Mesa, a quem compete decidir da sua aceitação. Da sua decisão caberá recurso para o plenário na reunião seguinte.”

Em consequência, o ponto 6 do referido artigo passou a 7.

O art. 6º, nº 1 foi alterado, ficando com a seguinte redacção:

1. Só podem ser objecto de deliberação os assuntos incluídos na ordem de trabalhos da reunião, salvo se estiverem presentes todos os delegados em efectividade de funções. Não podem ser tomadas deliberações durante o período “depois da ordem de trabalhos”.

Nesta altura da AG o Presidente da FPX interveio para referir que o Regimento em apreciação segue excessivamente os estatutos da FPX. Seguiu-se então um debate sobre se se deveria aprovar o Regimento tal como está ou se se deveria elaborar um novo Regimento de raiz. As opiniões dividiram-se e então, para resolver o assunto, o presidente da Mesa pôs à votação a aprovação da proposta de Regimento na generalidade. O resultado foi o seguinte: 6 delegados votaram a favor, 4 votaram contra e registou-se uma abstenção.

Na continuação da discussão sobre o Regimento, o delegado Mário Marques discordou da existência do ponto 2 do art. 6º, por lhe parecer redundante, e do ponto 8, por lhe parecer confuso o significado de “deliberar com carácter consultivo” e sugeriu que o ponto 6 do mesmo artigo substituísse o ponto



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ

ASSEMBLEIA GERAL

Acta nº 5/2010

2, procedendo-se em consequência à renumeração necessária do referido artigo. Estas sugestões, por serem perfeitamente pertinentes, mereceram a aprovação de todos os delegados.

Finalmente, o presidente da Mesa pôs à votação o Regimento na globalidade, com todas as alterações introduzidas: o resultado da votação foi 8 votos a favor, 0 contra e 3 abstenções. O Regimento aprovado está incluído no dossiê de anexos às actas da AG.

Em seguida, foi dada posse ao Conselho Fiscal eleito.

Concluídos os temas da ordem de trabalhos, passou-se à apreciação, sem direito a votação, dos temas após a ordem de trabalhos. Foram incluídos três assuntos:

- 1 – Situação financeira da FPX.
- 2 – Despesas de deslocação dos delegados às sessões da AG.
- 3 – Regulamento das filiações e inscrições.

Pediu a palavra o Presidente da FPX, que começou por se congratular com a eleição do Conselho Fiscal, ficando assim completamente preenchidos e a funcionar os vários órgãos integrantes da FPX. Salientou depois que o presidente do Conselho Fiscal é um revisor oficial de contas, oferecendo uma garantia reforçada na tarefa de que fica incumbido. Quanto às contas da FPX, disse que pretendia introduzir algumas modificações nos procedimentos existentes, para o que contava com a colaboração de alguém perto de si, e pretendia sobretudo clarificar a relação da FPX com as Associações Distritais, já que, no seu entender, as contas da FPX não estão a 'ligar' com as destas últimas, faltando elementos clarificadores. Fez então uma exposição detalhada sobre a situação financeira da FPX, acompanhando-a de informações prestadas pela técnica oficial de contas da FPX e terminou com uma palavra de confiança em relação ao futuro: dentro de algum tempo, com uma boa gestão, regularizaremos este processo das contas da FPX.

Interveio então o delegado Francisco Castro, afirmando que as deficiências eventualmente detectadas nas relações entre a Federação e as Associações Distritais nem sempre se podem atribuir exclusivamente às segundas e citou o caso da AX de Aveiro, de que é delegado. Depois de uma troca de opiniões, terminou-se a discussão com a afirmação, por parte do presidente da Mesa, de que é importante que se estabeleça um bom relacionamento entre a Federação e as Associações.



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ

ASSEMBLEIA GERAL

Acta nº 5/2010

Concluindo este ponto, o delegado pela AX de Braga afirmou que esta Associação tinha recebido tudo o que tinha a receber da FPX, havendo no entanto uma pequena verba de acerto.

Quanto à eventual atribuição de um subsídio de deslocação aos delegados para pagar as despesas inerentes a viagens por vezes longas para participarem nas sessões da AG, o secretário da Mesa apresentou uma proposta, que se apresenta em anexo a esta acta, para que, em futuros orçamentos, fosse contemplada uma verba para esse fim.

O delegado Mário Marques mostrou-se surpreendido com a inexistência de um apoio às deslocações dos delegados, afirmando que no passado tal apoio chegou a existir.

O delegado Rogério Oliveira interveio dizendo que, se a AG é o garante da FPX, e quando se discutem verbas vultosas no orçamento, não vê razão para que não haja ajudas de custo para os delegados. Saliu no entanto que, embora tal fosse da mais elementar justiça, não via necessidade imediata de se abordar este assunto, que deveria ser remetido para uma futura revisão dos estatutos.

O Presidente da FPX respondeu a este pedido afirmando que de momento não vê possibilidade de o satisfazer.

Finalmente, quanto ao regulamento das filiações e inscrições, o secretário da Mesa chamou a atenção da AG para o facto da Direcção ter publicado o regulamento das filiações e inscrições sem apresentar previamente à AG os valores das quotas de filiação, que nele são profundamente alterados, o que contraria a alínea i) do artigo 21º dos estatutos da FPX, que estabelece o seguinte: "Compete em exclusivo à AG a aprovação das propostas da Direcção relativas ao valor das quotizações". Esta questão foi o ponto de partida para uma discussão entre o Presidente da FPX, que afirmou ter a Direcção actuado de acordo com o estabelecido no regime jurídico das Federações Desportivas e vários delegados da AG, que defenderam a necessidade do cumprimento daquela regra dos estatutos da FPX. O Presidente da Mesa deu por finda a discussão dizendo que nada podia ser deliberado nesta sessão da AG e que havia mecanismos estabelecidos nos próprios estatutos que permitiam resolver essa, tal como qualquer outra questão de competências, caso os interessados o entendessem.

E, nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada pelas 19h30 a reunião da AG, de que se lavrou a presente Acta, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ

ASSEMBLEIA GERAL

Acta nº 5/2010

Matosinhos, 23 de Outubro de 2010

Manuel Abranches Pintor
Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Rogério Augusto Gomes Oliveira
Vice-Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

José Palma Fernandes
Secretário da Mesa da Assembleia-Geral